



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas posteriores alterações, e na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 19.6; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.710 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 22.615, de 22.03.2021. 2 - DESIGNAR Comissão Especial de Reavaliação Monetária do Patrimônio Móvel composta pelos servidores Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarello, Daniel dos Reis Carracci, Aline Gonçalves Oliveira, Erick Rodrigues Ferreira, Jonathan Pires de Jesus, Bruno Arcoverde Cavalcanti, Márcio Túlio do Carmo, Bruno dos Santos Silva, Fernanda Gonçalves Durval e Pedro Pereira Bitarães, para, sob a presidência da primeira, proceder à reavaliação monetária dos bens patrimoniais móveis, com as seguintes atribuições: 1.1 - Avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem; 1.2 – avaliar ou reavaliar os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios ou, ainda, valores superiores ao valor de mercado, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 31 de maio de 2021. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.711 - DESIGNAR Grupo Especial de Articulação Cultural para atuar junto à Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, composto por Carlos Henrique Barto Júnior, Delton Mendes Francelino, Gabriel Cobuci Cerqueira, Hilreli Alves Soares e Jasmin Alice da Silva. Barbacena, 31 de maio de 2021. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.716 - EXONERAR Pedro Tostes Ribeiro, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Recursos Humanos, na Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 02 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.717 - DESIGNAR Pedro Tostes Ribeiro, para exercer a função gratificada de responsável pelo módulo "Gestão de Pessoas", nível FG-5, na Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 02 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.722 - EXONERAR Victor Hugo Ferreira, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir desta data. Barbacena, 02 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.723 - NOMEAR Victor Hugo Ferreira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Ensino (Creche e 1º a 5º Ano), na Chefia do Ensino Fundamental (Creche e 1º a 5º Ano), na Diretoria Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 02 de junho de 2021.

ERRATA

Na Portaria nº. 22.714, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 01.06.2021, onde se lê "Cosme Simão Nascimento Salgado" leia-se "Cosme Simião Nascimento Salgado".

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 020/2021 – PRC 022/2021. OBJETO: Locação de coletores de dados, para leitura e emissão de faturas do SAS. Abertura: 18/06/2021 às 14:00 horas. Informações: www.bllcompras.com. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 020/2021 – PE Nº 007/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais em curso, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública: VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.447.355/0001-87, lote 15 – R\$192,00; lote 20 – R\$6.086,54; lote 27 – R\$176,57; lote 39 – R\$6,30; lote 69 – R\$3.752,78; lote 70 – R\$3.752,78. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, lote 23 – R\$7.331,82. BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, lote 46 – R\$2.920,03; lote 73 – R\$2.920,03. Homologado em 31 de maio de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para prevenção da disseminação da pandemia COVID-19, necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes, dos profissionais de educação e ações de promoção da saúde nas escolas pactuadas com as diretrizes do Programa Saúde na Escola e a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP. Vencedores dos lotes conforme descritos: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.823.859/0001-73, lotes: 01 R\$22,28 e 03 R\$88,99 perfazendo o valor total de R\$26.044,20 (vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos); WAGNER CARVALHO DA SILVA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.586/0001-48, lote: 02 R\$70,99 perfazendo o valor total de R\$7.666,92 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); L. P. DE BORBA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, lote: 04 R\$69,99 perfazendo o valor total de R\$6.299,10 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos); HIGIAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.758.579/0001-01, lote: 05 R\$31,90 perfazendo o valor total de R\$11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); MARCELO SIMONI ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, lote: 06 R\$4,00 perfazendo o valor total de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Valor total da licitação R\$60.134,22 (sessenta mil cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Homologado: 01/06/2021 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 048/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos plásticos para atender ao Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura. Empresa Vencedora: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ – 11.087.084/0001-69, Lote Único – Valor Unitário R\$25,90. Tudo conforme documentação constante dos autos. Homologado em 31/05/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PROCESSO Nº 010/2021 – Objeto: aquisição de materiais de assistência médico-hospitalar e proteção individual para atender a SESAP, em razão das ações para a campanha de imunização COVID-19. Empresas Vencedoras: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 23.615.514/0001-57, lotes 01, 05, 10, 11 e 12, valor total R\$12.438,40; FVP COELHO - CNPJ – 26.294.192/0001-80, lotes 02, 03 e 04 valor total R\$11.542,45; EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.107.879/0001-57, lote 13 valor total R\$1.240,00. Perfazendo um valor global no processo de R\$25.220,85 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Tudo conforme documentação constante dos autos. Homologado em 31/05/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

SAS - PROCESSO Nº 012/2021 - PE Nº 014/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS. Fornecedores: BAUMINAS QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 19.525.278/0003-72, lote 1 – R\$2.650,00; lote 14 – R\$2.650,00. INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.677.178/0001-84, lote 2 – R\$24.500,00; lote 15 – R\$24.500,00. MIKA NACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.440.706/0001-25, lote 3 – R\$849,00; lote 16 – R\$849,00. GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.860.142/0001-42, lote 4 – R\$15.100,00; BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ nº 23.647.365/0001-08, lote 5 – R\$14.100,00; IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.377.455/0001-20, lote 6 – R\$2.018,00; lote 7 – R\$850,00; DF TECNO CIENTÍFICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.476.350/0001-



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

82, lote 8 – R\$4.600,00; INOVA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 23.658.858/0001-43, lote 9 – R\$337,00; lote 10 – R\$263,00; lote 11 – R\$3.435,16; lote 12 – R\$115,00; lote 18 – R\$2.209,63; lote 19 – R\$1.502,90; CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO, CNPJ nº 09.579.455/0001-88, lote 13 – R\$8.450,00; lote 20 – R\$8.450,00; AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº 08.990.721/0001-06, lote 17 – R\$19.240,00. Homologado em 28 de maio de 2021. Daniel Salgarello – Diretor Geral – SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04598627	GKZ9550	22/02/2021	4509-0 2021
E100228976	QNJ7631	26/01/2021	4526-0 2021

Barbacena, 02 de Junho de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO
E100230175	GNH2939	07/02/2021	43-2 2021
E100229120	NYF0548	29/01/2021	44-0 2021
E100231935	DEW5160	23/02/2021	46-7 2021
E100233189	PUG1601	07/03/2021	47-5 2021
E100230791	KKI7F91	13/02/2021	45-9 2021

Barbacena, 02 de Junho de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100225830	QUZ4067	26/12/2020	4451-2 2021
AG04598561	QNZ7307	12/02/2021	4503-1 2021
AG04598574	LQI9C46	18/02/2021	4504-0 2021
AG04598226	QNC9251	14/12/2020	4428-4 2021
AG04595973	HB1716	05/02/2021	4453-9 2021
AG04598273	HIS2299	23/12/2020	4452-0 2021
AG04597802	RFE6C84	23/11/2020	4454-7 2021
AG04598209	GKS1909	14/12/2020	4518-4 2021
AG04598723	QOI4D58	24/02/2021	4519-2 2021
AG04598575	HNH8302	18/02/2021	4520-0 2021
AG04592282	HOH8448	22/06/2020	4449-6 2021
AG04593852	DQC2989	23/02/2021	4521-9 2021
E100227887	HAV7901	23/01/2021	4450-4 2021
AG04598547	QOT0355	28/01/2021	4508-2 2021

AG04597590	JJU2710	11/12/2020	4527-8 2021
AG02111036	PUS4508	27/10/2020	4528-6 2021
AG04597578	GPX7198	02/12/2020	4486-9 2021
AG04598297	MOU2566	10/01/2021	4485-0 2021
AG04597930	OPJ5232	04/01/2021	4567-5 2021

Barbacena, 02 de Junho de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Secretário: Arinos Brasil Duarte Filho

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SESAP nº 001/2021

O Secretário Municipal de Saúde Pública de Barbacena, gestor do FMS/SUS em âmbito municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 5.003/2019, com fundamento nos artigos 15, inciso XII, 20, 21, inciso II, 23, inciso II e no art. 125 da Lei Estadual nº 13.317/1999;

Considerando a necessidade de análise e julgamentos dos recursos administrativos interpostos contra autos de infração em decorrência das fiscalizações da Vigilância Sanitária, sem a qual fica impossibilitada a análise de recursos administrativos com prejuízo às autuações e serviços de fiscalização e punição efetivas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Junta Recursal da Vigilância Sanitária, para análise e julgamento, em segunda instância, dos recursos administrativos interpostos contra autos de infração aplicados pela Vigilância Sanitária.

Art. 2º A Junta Recursal da Vigilância Sanitária será composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Presidente: Getúlio Costa Melo, matrícula: 283080/01;
- II - Sílvia Márcia Xavier Araújo, matrícula: 29062/04;
- III - Ana Cristina Almeida Rigotti, matrícula: 283068/02;
- IV - Thais Gisele Ribeiro Guimarães, matrícula: 283231/01;

Parágrafo único. Em caso de vacância, impedimento ou suspeição dos membros titulares, ficam designados os seguintes membros suplentes:

- I - Michele Barbosa Gonçalves de Oliveira, matrícula: 29470/01;
- II - Junior José Lazaro Martins, Matrícula: 29529/02;
- III - Francisco Borges, matrícula: 27961/01;
- IV - Prisciliane de Miranda Campo Silva, Matrícula: 2881006;

Art. 3º Os recursos interpostos em decorrência de autos de infração lavrados pela Vigilância Sanitária serão julgados em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei Estadual nº 13.017/1999, na forma abaixo:

- I - Primeira instância a cargo da Autoridade Sanitária Municipal;
- II - Segunda Instância a cargo da Junta Recursal
- III - Terceira e última instância, a cargo do gestor do SUS, Secretário Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único. Aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 4.332/2010.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Barbacena, 01 de junho de 2021
ARINOS BRASIL DUARTE FILHO
FILHO:52990532688
Arinos Brasil Duarte Filho
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 025/2021 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2021 – Alicerçado no Parecer nº 049/AE/2021. Objeto: aquisição de cimento a ser usado na continuidade da construção da adutora nova do Rio das Mortes, na construção de ancoragens na Estação de Tratamento de Água II, construção da Estação de Tratamento de Água Compacta de Senhora das Dores,



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

construção de poços de visita de redes de esgoto, manutenção de redes pluviais, reparos de passeio, construção de pilares para portões das Estações de Tratamento de Esgoto, dentre outros serviços nos próximos meses, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada: DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 27.589.503/0001-09, no valor total de R\$ 21.580,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais). Ratificado em 27 de maio de 2021. Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 194/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barbacena no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), não havendo expediente na referida data, atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Município. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.21. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

